

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

1. OBJETO

O Objeto do presente termo é a compra dos Materiais para atendimento de Determinação Judicial conforme as especificações abaixo. A solicitação elaborada é para atendimento exclusivo do paciente **L. B. dos S. R Processo nº 1011301-54.2025.8.26.0032.**

2. PRAZO

A solicitação é para **12 meses considerando a troca trimestral dos itens.**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Material necessário para atendimento da Determinação Judicial correspondente ao atendimento:

CÓDIGO	MATERIAL	CONSUMO	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	TOTAL
76829	Botton para Gastrostomia Nutriport 16FR-17mm	3 UNIDADES	R\$2.069	R\$6.207
76902	Cânula de traqueostomia descartável nº 5,5 sem balão	3 UNIDADES	R\$46,24	R\$138,72

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.345,72

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município, para o fornecimento dos materiais solicitados, deverão atender aos **Descritivos do DFD, aos requisitos contidos neste Termo de Referência e as Exigências Técnicas exigidas.**

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solicitação destina-se ao atendimento exclusivo de paciente que se encontra sob cuidados domiciliares (home care 24 horas), sob responsabilidade do Município, conforme determinação judicial constante no processo nº 1011301-54.2025.8.26.0032.



Os materiais solicitados são indispensáveis para a manutenção das condições clínicas do paciente, garantindo a continuidade do tratamento, a segurança assistencial, bem como a adequada administração de dieta enteral e suporte respiratório.

O dispositivo de gastrostomia tipo botton consiste em dispositivo médico implantável de baixo perfil, destinado à administração de medicamentos e nutrição diretamente no estômago. É posicionado ao nível da pele e confeccionado em silicone grau médico. Possui tubo curto com sistema de fixação interna por balão inflável em silicone, o qual, quando preenchido com água destilada ou solução fisiológica, mantém o dispositivo adequadamente posicionado no interior do estômago. Na porção externa, deve apresentar mecanismo que impeça a migração interna, além de sistema de válvula antirrefluxo e conexão compatível para administração de dieta e medicamentos, atendendo às demais especificações técnicas pertinentes.

A cânula para traqueostomia, por sua vez, deverá possuir diâmetro de 5,5 mm, ser do tipo sem balão (cuffless), estéril e descartável, confeccionada em PVC grau médico ou material equivalente, biocompatível, transparente, com linha radiopaca, ponta atraumática e flange de fixação anatômica com identificação do tamanho. Deve conter conector universal padrão 15 mm, ser acompanhada de sistema de fixação, acondicionada em embalagem individual estéril e possuir registro válido na ANVISA.

Ressalta-se, por fim, que ambos os materiais serão oportunamente incluídos na Licitação Anual de Materiais Hospitalares, visando às futuras aquisições regulares.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Local de Entrega:** Núcleo de Assistência Farmacêutica, Rua: Afonso Pena, 1537, Araçatuba – SP. Entrada ao lado da farmácia de Alto Custo.

- **Prazo de Entrega:** O material deverá ser entregue em sua totalidade, no prazo de 5 dias após o envio da autorização de fornecimento, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento.

- **Regras de Recebimento:**

6.1 A entrega deverá ser imediata e com a devida garantia documentada.

6.2 O ato de recebimento não importa em aceitação. A Secretaria de Saúde poderá recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente.

6.3 A Nota fiscal deverá discriminar: descritivo completo do item, lote, validade e prazo de garantia do produto entregue.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa que fornecerá os produtos, em caráter de excepcionalidade, deverá apresentar junto à cotação do produto (proposta):



- 7.1 Cópia da Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade.
- 7.2 Cópia do Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda.
- 7.3 Registro do produto expedido pela ANVISA.
- 7.4 Catálogo ou Prospecto para fins de comparação do material fornecido junto ao descritivo requerido.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total de preço preliminar deste contrato é de **R\$ 6.345,72** baseado nos orçamentos realizados pela Administração.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 762E-92C4-6F5F-2E1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MONICA PAGANI CANALIS (CPF 181.XXX.XXX-57) em 04/05/2026 17:02:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCILA BISTAFFA DE PAULA (CPF 302.XXX.XXX-99) em 05/05/2026 09:58:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA ROBERTA PEDRUCI LEME (CPF 218.XXX.XXX-00) em 05/05/2026 10:37:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/762E-92C4-6F5F-2E1B>